



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Planejamento e Acompanhamento da Execução da Implantação da Arborização e do Paisagismo do *Campus* Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes integrantes:

I - Bruno Fernandes de Oliveira, Siape 1770900 - Presidente;

II - Diogo José Siqueira, Siape 1984417;

III - Julian Perez Cassarino, Siape 2928459;

IV - Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira, Siape 1932352;

V - Roberto Roseira, Siape 1945626.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Propor o Plano de Arborização e Paisagismo do Campus;

II - Planejar a implantação da arborização e do paisagismo do Campus, envolvendo ações de curto, médio e longo prazo, explicitadas por meio de cronograma de ações;

III - Definir espécies para as áreas a serem cultivadas a partir de critérios técnicos e ambientais:

IV - Propor encaminhamentos técnicos associados à definição das espécies, adubação, manuseio, irrigação, poda e tratamentos fitoterápicos;

V - Acolher e analisar propostas de modificações na arborização e paisagismo do Campus;

VI - Acompanhar e avaliar as ações propostas pela Comissão e desenvolvidas através da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços.

Art. 4º A referida Comissão possui natureza consultiva e propositiva e ficará vinculada a Administração do Campus.

Art. 5º A referida Comissão terá o prazo de até dois meses, a contar de sua constituição, para apresentar cronograma de atuação para o conselho de Campus.

Art. 6º O prazo de atuação da Comissão será de dois anos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS

